



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 258/2025

Vereador Maurício Bob

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Pinhal Que seja: disponibilizado o Centro de Convivência do Túnel Verde para uso da comunidade em festas e eventos, mediante o pagamento de uma taxa de utilização. O valor arrecadado deverá ser revertido para a realização de eventos comemorativos promovidos pelo próprio Centro de Convivência, como o Dia das Crianças, Natal e outras atividades comunitárias.

JUSTIFICATIVA:

O local que atualmente funciona como Centro de Convivência era, anteriormente, um espaço particular utilizado pela comunidade para festas e eventos. Com a transformação do local em espaço público municipal a comunidade ficou sem um espaço apropriado para suas confraternizações. Considerando que o Túnel Verde é um distrito afastado do centro da cidade, torna-se difícil para os moradores realizarem seus eventos em outros locais. Assim, a disponibilização do Centro de Convivência para uso comunitário representa uma medida importante de valorização e fortalecimento da integração social local.

Balneário Pinhal, 10 de novembro de 2025.


Vereador Mauricio Bob

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 13/11/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
